



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 Rua Profa. Maria Flora Pausewang, s/nº - Bairro Trindade
 Florianópolis-SC, CEP 88036-800
 - <http://hu-ufsc.ebserh.gov.br>

Ofício-Circular - SEI nº 36/2023/UDP/DIVGP/GAD/HU-UFSC-EBSERH

Florianópolis, 04 de maio de 2023.

Aos Candidatos e demais trabalhadores do HU-UFSC

Assunto: **Resultado do Processo Seletivo para Cargos em Funções Gratificadas - HU-UFSC/EBSERH**

Prezados servidores,

Em consonância a Norma Operacional nº 02/2022, que dispõe sobre os critérios e os procedimentos a serem aplicados para seleção e nomeação das funções gratificadas e cargos comissionados, no âmbito da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, a comissão de seleção designada conforme Portaria-SEI nº 66/2023/SUPERINTENDÊNCIA/HU-UFSC, de 03 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 54 de 03 de abril de 2023, comunica o resultado final da 1ª fase da seleção para função gratificada de Chefe Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico, vinculada Gerência de Atenção à Saúde, conforme Edital nº 09/2023, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 05 de abril de 2023.

1. Análise dos recursos:

NOME DO CANDIDATO	RECURSO
André Lucas Maffisoni	Indeferido
Catia Simone Griebler Gomes	Deferido
Joelson Porto Fernandes	Deferido
Juliano Gugelmin Ruaro	Indeferido
Karine Gomes Nogueira	Indeferido

2. Classificação da 1ª fase:

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
Divisão de Apoio Diagnóstico Terapêutico	André Igor Oliveira Prado	1º

CARGO	LISTA DE CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO CONFORME NO 02/2022
	Elisa Borges Kuze	2º
	Joelson Porto Fernandes	3º
	Viviane Ivani Martins Coelho	4º
	Luciana Ferreira Cardoso Assuiti	5º
	André Lucas Maffissoni	6º
	Juliano Gugelmin Ruaro	7º
	Catia Simone Griebler Gomes	8º

Os 4(quatro) primeiros classificados participarão da 2ª etapa - entrevista.

As entrevistas serão no dia 08 de maio de 2023, na sala de reuniões da direção, em horário a ser agendado com cada candidato.

A pontuação estabelecida em cada fase do Processo Seletivo é independente, não havendo somatório dos pontos obtidos em fases distintas (art. 11).

Att.,



Documento assinado eletronicamente por **Fabiane Vieira da Rosa, Chefe de Unidade**, em 03/05/2023, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monique Mendes Marinho, Gerente**, em 03/05/2023, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Spyros Cardoso Dimatos, Superintendente**, em 03/05/2023, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Francisco Kovaleski, Gerente**, em 03/05/2023, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nélio Francisco Schmitt, Gerente**, em 03/05/2023, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **29564032** e o código CRC **922DA185**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23820.004216/2023-91

SEI nº
29564032